



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## **DECRETO Nº 065/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

*Designa os membros para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **D E C R E T A:**

**Art.1º** - Designa os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025:

MAICON ANTONIO MEZZALIRA;  
FLAVIO ROBERTO JANEZCKO;  
JOSEMAR BONFANTE;  
LUCIANA TEREZINHA RODRIGUES;  
DANIEL GABIATTI DOS SANTOS;  
ARIEL FERNANDA FIORENTIN;  
MICHELE HUANA BELETATO;  
LUIS HENRIQUE OGLIARI MAZOR;  
KARINE BOCALON PEDROZO;  
GILVANE HOFFMANN;

**Art.2º** - A Coordenação geral será exercida por Maicon Antônio Mezzalira e a coordenação adjunta por Flavio Roberto Janeczko.

**Art.3º** - O Coordenador geral poderá requisitar informações necessárias à construção do Plano às equipes multiprofissionais e servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a outros setores da Administração Municipal.

**Art.4º** - A Comissão organizará um plano de ação, estabelecendo a metodologia de trabalho e prevendo cronograma das atividades, sendo dado conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde.

**Art.5º** - A Comissão deverá finalizar os trabalhos, apresentando o Plano Municipal de Saúde em versão a ser submetida a análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde até 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado em até 30 dias, caso se justifique.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 26 de abril de 2021.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº. 2250 ANO X DE 27/04/2021  
Pagina nº 6-7  
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

19-03-92



01-01-93

SAUDADE DO IGUAÇU - PR